



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 16 de junho de 2020.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTOS

Em referência ao edital do RDC Eletrônico nº 01/2020, promovido pela EPL, para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina”, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Se nestes estudos tem a possibilidade de toda a área hoje dentro da poligonal do porto organizado operacional ser criado dois arrendamentos? Ou seja, os atuais berços 1 e 2 com uma significativa retro área iriam para uma licitação e os berços 3 e 4 podendo estar previsto a compra da Braskarne com uma

significativa retro área outra licitação, assim teríamos mais empresas e diversificações de cargas.

QUESTIONAMENTO 02:

Se nestes estudos há algum risco da extinção do modelo de trabalhador portuário avulso? Se haverá apontamento da extinção do Ogmo com a desestatização e a concessão?

RESPOSTA 01:

O pedido de esclarecimento não guarda relação direta com os termos do RCE nº 01/2020. Dessa forma, informamos que a forma de exploração do ativo será definida somente ao fim dos Estudos a serem desenvolvidos pela EPL.

RESPOSTA 02:

O pedido de esclarecimento não guarda relação direta com os termos do RCE nº 1/2020. Dessa forma, informamos que a forma de exploração do ativo será definida somente ao fim dos Estudos a serem desenvolvidos pela EPL.

CONCLUSÃO

Fica mantida as demais informações e a data da abertura deste certame.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – RCE Nº 01/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado no seguintes endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br (**CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG “395001”**) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-01-2020>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira, Coordenador(a)**, em 16/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530248** e o código CRC **A9FB40D1**.



Referência: Processo nº 50840.000228/2020-38



SEI nº 2530248

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br